



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ nº 18.401.059/0001-57, torna público que, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 112/2018, rescindiu unilateralmente, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias, o Acordo de Cooperação nº 01/2021, celebrado com o Serviço Voluntário de Resgate – SEVOR, inscrito no CNPJ nº 04.261.306/0001-52.

A rescisão ocorre antes do término da vigência ajustada (31/12/2025), tendo como fundamento a necessidade administrativa de formalização de nova parceria, com previsão de início em 15/12/2025 e vigência até 31/12/2028, para continuidade das ações de interesse público anteriormente desenvolvidas.

Permanecem assegurados à OSC os prazos e procedimentos de encerramento previstos na legislação aplicável, especialmente quanto à apresentação dos relatórios e documentos de prestação de contas finais, nos termos dos arts. 59 a 63 da Lei nº 13.019/2014.

João Monlevade/MG, _____ de _____ de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal de João Monlevade